



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

PORTARIA Nº 111/94 - DE 24 DE AGOSTO DE 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


NOMEAR, os senhores Carlos Nei Ceni, como Presidente, Ernesto Comelli Neto e Roselaine Germiniani, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite nº 071/94, de 15 de agosto de 1994. O julgamento terá lugar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal às 10 horas do dia 24 de agosto de 1994.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de agosto de 1994.



Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de agosto de 1994.



Vicente Mücke Júnior
Chefe de Gabinete